



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Chegou-nos uma moção da Associação de Imprensa de Inspiração Cristã, alertando para os atrasos na entrega dos jornais e revistas de diversos dos seus associados. Estes têm sido interpelados pelos seus assinantes que recebem as publicações via CTT. Este é um sector que vive também da entrega atempada de informação, que, como se sabe, tem uma validade curta. Ou seja, quando uma publicação chega atrasada, muitas vezes já perdeu actualidade e relevância.

Na Comunicação Social tem sido veiculada informação similar, no sentido em que cresce o grupo de remetentes que tecem críticas a este serviço de entrega postal devido aos atrasos. Chamam também a atenção para a gravidade adicional da situação uma vez que “que existe uma situação de quase monopólio por parte dos CTT e a imprensa, sobretudo a regional, tem o grosso das vendas nas assinaturas, com quebras significativas, atendendo à situação que se vive”. A Associação Portuguesa de Imprensa avança que num inquérito recente aos seus associados, 81,3% afirmam terem perdido assinantes, desde o início deste ano, devido a estes atrasos.

Não são só representantes do sector da imprensa que referem as falhas e atrasos na distribuição do correio. O Bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, entidade que garante ter já endereçado diversas reclamações aos CTT, argumenta que estes profissionais dependem da distribuição postal para trabalhar com eficácia.

É ainda noticiado que os próprios funcionários dos CTT confirmam a degradação do serviço. A pandemia trouxe consigo um aumento no fluxo de encomendas sem que houvesse reforço nos trabalhadores de forma a que a qualidade do serviço fosse assegurada. Situação agravada, dizem ainda, pela chegada das férias.

Fonte da empresa admite os constrangimentos, justificando-os com as “variações do tráfego dos últimos meses e o absentismo, ligados ao contexto de pandemia”. Anuncia também que, de forma a tentar contornar esta problemática, se terá procedido ao trabalho suplementar ao

sábado e ao reforço das equipas com colaboradores já contratados para substituir os trabalhadores ausentes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

- 1 – Tem o Ministério conhecimento destas queixas de degradação do serviço postal?
- 2 – Confirma o serviço de entrega suplementar aos sábados? Se sim, a nível nacional ou apenas localizado? Se apenas localizado, onde em concreto?
- 3 - Houve ou não um reforço dos recursos humanos da empresa? Se sim, a nível nacional ou apenas localizado? Se apenas localizado, onde em concreto?

Palácio de São Bento, 30 de julho de 2020

Deputado(a)s

CRISTINA RODRIGUES(Ninsc)